

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**Aster Investimentos S.A.**

Junho/2024 – Versão 4.0

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
CONCEITO DE RISCO.....	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LÍQUIDOS.....	3
RISCO DE MERCADO.....	3
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.....	4
RISCO DE LIQUIDEZ .....	4
RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	5
RISCO OPERACIONAL.....	6
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO ( <i>PRÉ-TRADING</i> ).....	7
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS .....	7
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS .....	7
TESTES DE ADERÊNCIA.....	7
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	7
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	9

## **INTRODUÇÃO**

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Aster Investimentos S.A. (“Aster Capital”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Aster Capital na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

## **CONCEITO DE RISCO**

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

## **METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LÍQUIDOS**

A escolha das metodologias empregues pela Aster Capital foi pautada na complementaridade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da Aster Capital, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Além disso, cabe conferir que, diariamente, são disponibilizados relatórios, através do sistema Bluedeck e do dashboard do banco de dados da Gestora, às áreas de Risco e Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

Por fim, convém mencionar que a Aster Capital utilizará sistemas contratados de terceiros, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelos Comitês de Investimentos e de Risco e Compliance.

## **RISCO DE MERCADO**

A Aster Capital é focada em fundos de ações, com uma única estratégia *Long Only* com horizonte de longo prazo. Sob esta ótica, a gestão de risco da Aster Capital consiste na avaliação do potencial de ganho ou

perda permanente de capital, levando-se em conta a relação de risco-retorno de cada ativo e não na variação de preços e retornos observadas em um determinado período. A maior parte do risco é decorrente de investimentos em ações, e nossa abordagem sobre o risco é baseada em uma análise fundamentalista, considerando variáveis quantitativas nesse processo.

Nosso processo de análise e decisão de investimentos engloba estudo profundo e diligente da empresa através de análise sobre o setor, cadeia de suprimentos, competidores, questões regulatórias, equipe de executivos, perspectivas de crescimento, alavancagem da empresa, estrutura societária, e qualquer aspecto relevante para avaliarmos e identificarmos assimetrias entre o preço de mercado e o valor intrínseco da empresa.

Em vista do perfil de investimento da gestora, a Aster Capital não utiliza mecanismos com métricas puramente estatísticas, comumente utilizadas para a mensuração e gestão de risco de mercado tais como *Stop-loss* automático ou *Value at Risk* (“VaR”).

Dentro deste processo de análise, a Aster Capital foca na exposição implícita a fatores de risco, tais como juros, câmbio, commodities e outros que considera inerentes aos negócios, os quais afetam os preços de mercado de cada ativo investido e seus respectivos setores e grupos.

## **RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE**

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Apesar de não fazer parte da estratégia de investimento dos fundos de investimento geridos pela Aster Capital, os ativos de crédito, quando adquiridos, passarão por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Aster Capital prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Aster Capital possuem uma cotização definida, de no mínimo D+30 dias corridos.

Os fundos de investimento da Aster Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress com resgates projetados de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento e liquidez dos mercados. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

Oportuno salientar que a área de risco produz relatório, que abrange todos os riscos incorridos pela Aster Capital, com periodicidade diária, incluindo o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, a Diretora de Risco e Compliance notificará a área de gestão responsável pela estratégia, para que sejam avaliadas e tomadas as devidas medidas corretivas.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Aster Capital.

## **RISCO DE CONCENTRAÇÃO**

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da Aster Capital pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos.

O risco de concentração surge da exposição excessiva a um mesmo fator de risco que pode potencializar a exposição da carteira.

Para reduzir o risco agregado do portfólio, a Aster Capital entende ser importante limitar a exposição por emissor. Para isso, contamos com indicadores de soft e hard limit, sendo o primeiro estabelecido em 12% e o hard limit em 15% do portfólio. Passivamente, por valorização do ativo, a exposição pode chegar a 20%. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, a Diretora de Compliance e Risco tomará as devidas providências para reenquadramento imediato do portfólio.

Excepcionalmente, em caso de veículos de investimento sob gestão da Aster Capital que, possuam como estratégia específica, a concentração em poucos ativos, os limites de concentração descritos acima, poderão não se aplicar. Neste caso, a Aster Capital deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos nos regulamentos dos fundos e refletir nestes regulamentos todos os riscos inerentes a este tipo de estratégia de modo que seja assegurada total transparência ao investidor.

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Aster Capital consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021 e alterações posteriores, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Aster Capital para solucionar a incongruência.

## **ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (*PRÉ-TRADING*)**

A Aster Capital conta com um sistema avançado de controle para gestão dos fundos de investimento sob sua gestão. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio dos sistemas Bluedeck e proprietário.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da Aster Capital e a sua fiscalização caberá à Diretora de Risco e Compliance.

Ainda assim, a Aster Capital também possui limites internos definidos pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição por emissor que é informada para Área de Compliance e Risco da Aster Capital para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de Compliance e Risco e disponibilizados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, o time de Gestão têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

## **DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS**

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021 e alterações posteriores, a Diretora da Aster Capital de Risco e Compliance é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que a Diretora de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

## **COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS**

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial de risco pela Diretora de Risco e Compliance, a Aster Capital dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance, entre outros temas relevantes.

O referido comitê se reúne com frequência mínima mensal e é composto pela Diretora de Risco e Compliance juntamente com os demais membros da área de risco e compliance.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação às matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

## **TESTES DE ADERÊNCIA**

Todas as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021 e alterações posteriores, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Aster Capital para solucionar a incongruência.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021 e alterações posteriores, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Aster Capital para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>
3.0	Abril/2023	Patrícia Sakai
4.0	Junho/2024	Patrícia Sakai

**ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL**